

Porto Alegre, 28 de junho de 2022.

**Ao Poder Legislativo de Vista Alegre do Prata (RS)**

Na oportunidade em que o cumprimentamos o Instituto Gamma de Assessoria a órgãos Públicos vem apresentar proposta de assinatura de Informativos Técnicos de Atualização Mensal aos Municípios, relacionado aos seguintes temas:

1. Servidor Público
2. Estrutura Organizacional (organogramas funcionais)
3. Regime Próprio de Previdência Social
4. Regime Geral de Previdência
5. Direito Tributário
6. Compras, Licitações e Contratos
7. Processo legislativo (LO, RI)
8. Técnica Legislativa e Legística
9. Transferências a Instituições Privadas (Lei 13.019/14, Incentivos a Empresas, Auxílios a entidades e pessoas físicas, Empréstimos)
10. Planejamento Governamental
11. Contabilidade Aplicada ao Setor Público
12. Tesouraria
13. Patrimônio, almoxarifado e frotas
14. Sistemas de Custos e Governança
15. Organização dos Controles Internos e Auditoria;
16. Transparência e Lei de acesso à Informação
17. Obrigações Fiscais (E-social, RGPS, obrigações acessórias)
18. Processos Administrativos e Judiciais (auxílios em defesas)
19. Saúde
20. Educação
21. Assistência Social
22. Estatuto da Criança e Adolescente
23. Meio Ambiente
24. Trânsito
25. Gestão de Cidades (posturas, urbanismo, códigos)
26. Segurança Pública
27. Cerimonial e Protocolo
28. Turismo
29. Cultura e Esportes
30. Liderança

---

Rua dos Andradas, 1560, 18º andar – Galeria Malcon  
Centro - Porto Alegre - RS - 90026-900

Fone: 51 3211.1527 - Fax: 3226.4808 - E-mail: [igam@igam.com.br](mailto:igam@igam.com.br) - Site: [www.igam.com.br](http://www.igam.com.br)  
Facebook: [IGAM.institutogamma](https://www.facebook.com/IGAM.institutogamma) - Twitter: [@InstitutoGamma](https://twitter.com/InstitutoGamma)

---

- 31. Gestão de Processos
- 32. Tabelas e Indicadores
- 33. IGAMExpress

**A assinatura dos Informativos dá direito ao acesso os seguintes serviços:**

- Acesso à página do IGAM onde os informativos ficam disponíveis em meio magnético para impressão e consultas, além de biblioteca de vídeos técnicos;
- O atendimento das solicitações de informações referentes à assinatura dos informativos, via telefone, internet ou pessoalmente na sede do IGAM. As consultas serão respondidas com prazo estabelecido pelo cliente;
- IGAM Express - recebimento de periódicos por e-mail de informações sobre as últimas decisões dos tribunais de contas e judiciais, notícias sobre legislações, entendimentos técnicos e melhores práticas de administração;
- Disponibilização de modelos de projetos de leis, contratos, editais e outros inerentes à atividade do setor público;
- Valor diferenciado em cursos realizados pelo IGAM;
- Plantão Técnico Legislativo noturno para as sessões plenárias;

**PLANO GESTÃO: R\$1.400,00** acesso ilimitado aos conteúdos e ligações, com direito à formulação ilimitada de orientações técnicas.

**PLANO CONTROLE: R\$ 750,00** (setecentos e cinquenta reais) - acesso ilimitado aos conteúdos e ligações, com direito à formulação de uma orientação técnica por escrito, por mês.

Cordialmente,

**Bibiana Tonial**  
**Comercial IGAM**  
**51 3211-1527**



Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

Rua Flores da Cunha, 102 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS

CNPJ 29.387.376/0001-82 • Telefone: (54) 3478.1260

E-mail: camara@vistalegredoprata.rs.gov.br

**Ao**  
**Exmo(a) Senhor Prefeito**  
Adair Zécca

Tendo em vista a necessidade da Câmara Municipal de Vereadores estar informado acerca da Legislação de interesse, decisões judiciais e administrativa, dispor de informativos técnicos para consultas nas áreas relacionadas a servidor público e regimes previdenciários; direito administrativo, tributário; compras, licitações e contratos; gestão do processo legislativo (Executivo e Legislativo); contabilidade aplicada ao setor público, planejamento de gestão, sistemas de custos e governança, retenções previdenciárias e obrigações acessórias (E-Social); além de ter disponível por parte dos servidores e agentes políticos, o acesso a consultas técnicas personalizadas, seja pessoalmente, por telefone ou internet, é que venho solicitar a contratação de instituição capacitada para o fornecimento de informativos técnicos com a disponibilização de consultas relacionadas a área correspondente a assinatura realizada.

Vista Alegre do Prata, 14 de setembro de 2022.

DORVALIN  
O  
BOSCHI:53  
085086072

Assinado de  
forma digital por  
DORVALINO  
BOSCHI:53085086  
072  
Dados: 2022.09.14  
09:26:26 -03'00'

**Dorvalino Boschi**  
**Presidente do Legislativo**





Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

Rua Flores da Cunha, 102 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS

CNPJ 29.387.376/0001-82 • Telefone: (54) 3478.1260

E-mail: [camara@vistalegredoprata.rs.gov.br](mailto:camara@vistalegredoprata.rs.gov.br)

### **JUSTIFICATIVA SOBRE A EMPRESA CONTRATADA**

A contratação da Empresa IGAM - Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Público justifica-se em razão da necessidade que possui o órgão em ter garantia técnica de que o conhecimento recebido através dos diversos canais de informação disponíveis possui respaldo técnico que permita dar segurança as decisões gerenciais e legais do Órgão.

O IGAM é empresa tradicional. Atua desde 1º de dezembro de 1992 no mercado e possui em seu quadro técnico profissionais em todos os seguimentos da gestão, desde as áreas do direito, da contabilidade e de gestão governamental, possuindo consultores com formação jurídica e contábil.

A empresa tem atuação junto a órgãos e entidades públicas em vários estados brasileiros, possui experiência em trabalhos técnicos realizados como revisão de estatutos de servidores, planos de carreiras, reformas administrativas, revisão de controles internos, assessoria de gestão, revisões de leis orgânicas e outros, e atende de forma permanente mais de 300 órgãos públicos e entidades no RS e em outros Estados, fato que gera confiança na sua contratação.

De acordo com a documentação acostada aos autos, o IGAM possui sede própria no Centro de Porto Alegre/RS, Rua dos Andradas, nº 1560, 18º andar, com 600m<sup>2</sup> de área para atendimento a seus clientes, equipe técnica formada por colaboradores legalmente ligados à Empresa para o atendimento profissional.

Os seus diretores André Leandro Barbi de Souza (advogado) e Paulo César Flores (Contador) possuem comprovada experiência e reputação técnica no meio em que atuam, conforme vemos:

André Leandro Barbi de Souza é graduado em Direito pela Universidade de Passo Fundo (UPF) e pós-graduado, em nível de especialização, em Direito Político, pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos), aluno do curso de doutorado em Direito pela Universidade de Buenos Aires. Lecionou nos cursos de graduação das faculdades de Direito da Universidade de Passo Fundo (UPF) e da Universidade Luterana do Brasil (Ulbra) e em cursos de pós-graduação, na área das Ciências Jurídicas e Sociais, pela Universidade de Santa Cruz do Sul (Unisc), Universidade do Vale do Itajaí (Univali) e Universidade Anhaguera. Palestrou e ministrou aulas como professor convidado em eventos do Interlegis, Senado Federal. É professor convidado para ministrar aulas, cursos e palestras em eventos realizados em instituições nacionais e estaduais de representação de classes, junto ao setor público, como Abrascam,





Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

Rua Flores da Cunha, 102 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS

CNPJ 29.387.376/0001-82 • Telefone: (54) 3478.1260

E-mail: [camara@vistalegredoprata.rs.gov.br](mailto:camara@vistalegredoprata.rs.gov.br)

Ascam/RS, Ascam/PR, Ascam/ES, Ascam/SC, Uvesp, Uvesc, Famurs, Agip, Artafam, Confelegis, UVB, Fenalegis, Fenastc, Fenale, Sindilegis e Femergs. É parecerista e avaliador de artigos submetidos à publicação da Revista de Estudos Legislativos da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul. Como professor ministra cursos in company em tribunais, prefeituras, câmaras, autarquias, institutos governamentais, escolas judiciais e escolas legislativas. Atua pelo IGAM como diretor, consultor, parecerista, professor e pesquisador nas áreas relacionadas com a elaboração de leis (legística, técnica legislativa e processo legislativo) e com servidor público (gestão de cargos e de pessoas, regime jurídico, sistema de remuneração, plano de carreira e avaliação de desempenho e regime previdenciário). Atua como advogado constitucionalista e administrativista. É colaborador de órgãos de imprensa e autor do livro A LEI, SEU PROCESSO DE ELABORAÇÃO E A DEMOCRACIA.

Paulo César Flores é contador, MBA em Controladoria, Especialista em Contabilidade, Auditoria e Finanças pela UFRGS, Professor Universitário da Faculdade Dom Bosco – POA, Professor em diversos cursos de especialização pelo País, no RS já trabalhou na pós graduação da UFRGS, Univates, FADERGS, é membro da Comissão de estudos de Contabilidade Aplicada ao Setor Público do CRCRS, palestrante do CRCRS, ex-auditor do Tribunal de Contas do Estado do RS, autor de artigos, livros, palestrante convidado por várias entidades dentre elas associações de servidores, tribunais de contas, e ministério público.

No que se refere a justificava do preço acordado entre as partes, tem-se como compatível com o mercado e justo quanto à natureza e complexidade dos serviços que devem ser prestados a essa Câmara de Vereadores.

Sobre a singularidade do serviço, esta se caracteriza pela peculiaridade intelectual, seja de natureza contábil, jurídica ou de gestão. Não é possível mensurar a capacidade de resolver um problema técnico, seja em análises de relatórios contábeis ou lides e interpretações jurídicas ou, ainda, técnicas de gestão como liderança, gestão de pessoas, organização hierárquica, distribuição de tarefas, processos de trabalho. Assim, caracterizada está a singularidade conforme prevista no art. 13, III, da Lei de Licitações.

Ademais, a inexigibilidade prescinde, ainda, da relação de conhecimento e confiança que deve possuir o Administrador na Empresa e sobre a forma de prestação de serviços. Assim, diante da singularidade do serviço, caracterizada pela assessoria técnica intelectual, do conhecimento sobre a comprovada experiência e tradição no mercado e documentos acostados, decide o Gestor pela Empresa em comento.





Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

Rua Flores da Cunha, 102 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS

CNPJ 29.387.376/0001-82 • Telefone: (54) 3478.1260

E-mail: [camara@vistalegredoprata.rs.gov.br](mailto:camara@vistalegredoprata.rs.gov.br)

Sendo assim, a Inexigibilidade da Licitação poderá ocorrer, forte na escolha da empresa e da singularidade dos serviços, tudo conforme o artigo 25, II da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações.

Vista Alegre do Prata, em 14 de setembro 2022.

DORVALIN Assinado de forma  
digital por  
O DORVALINO  
BOSCHI:5308508607  
BOSCHI:53 2  
085086072 Dados: 2022.09.14  
09:26:47 -03'00'

---

**Dorvalino Boschi**

**Presidente do Legislativo**





Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

Rua Flores da Cunha, 102 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS

CNPJ 29.387.376/0001-82 • Telefone: (54) 3478.1260

E-mail: camara@vistalegredoprata.rs.gov.br

## EXTRATO DE CONTRATO N° 01/2022

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 01/2022

Dorvalino Boschi, acolhendo parecer exarado no processo n° 01/2022 reconhece ser Inexigível a Licitação para a contratação do Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos - IGAM, para a aquisição de informativos técnicos, com o valor mensal de R\$ 1.400,00, pelo prazo de (12) doze meses, podendo ser renovado mediante termos aditivos até o limite máximo de 60 sessenta meses, com fundamento no art. 25, II, combinado com art. 13, ambos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

14, de setembro de 2022.

DORVALINO  
BOSCHI:530  
85086072

Assinado de forma  
digital por  
DORVALINO  
BOSCHI:53085086072  
Dados: 2022.09.14  
09:27:05 -03'00'

---

**Dorvalino Boschi**  
Presidente do Legislativo

